

## Prefeitura Municipal de Paranatinga

**EDITAL expedição de Título de Legitimação  
Fundiária N° 002/2026 (VILA CONCORDIA II)** 20 de Janeiro de 2026

EDITAL expedição de Título de Legitimação Fundiária

N° 002/2026 (VILA CONCORDIA II)

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 30 da Constituição Federal é da competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano e ainda

**CONSIDERANDO**, que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, passou a dispor em âmbito nacional sobre a regularização fundiária urbana e a dispor sobre as normas pertinentes ao cumprimento do que se encontra estabelecido no artigo 30 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de instituir no município de Paranatinga normas e procedimentos aplicáveis aos processos de regularização fundiária urbana - REURB, abrangendo medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, que por meio do Edital de Abertura do Processo de Regularização Imobiliária nº 01/2024, deu-se início a fase do processo de Regularização Fundiária de notificação todos os titulares de domínio, posseiros, moradores, ocupantes, lindeiros, confrontantes internos e externos, assim como a todo e qualquer cidadão que interessar possa, que o núcleo Urbano Informal Consolidado, conhecido como Vila Concordia II, matrícula nº 2119 de 22 de julho de 2005, livro 02-K, com área de 150.000 m<sup>2</sup>, sob parte da matrícula desmembrada 2.039, livro 02-J do RGI da comarca de Paranatinga - MT.

O MUNICÍPIO DE PARANATINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na avenida Brasil - nº 1.900 – Centro – CEP 78.870-000 – Paranatinga/MT, inscrito no CNPJ sob nº 15.023.971/0001-24, neste ato representado legalmente por seu Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO MARCOS THOMAZINI**, em pleno exercício do mandato e na forma da lei, nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e normas pertinentes, que preveem normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano, a regularização dos

desmembramentos, remembramentos e edificação em situação irregular, bem como a à titulação dos seus ocupantes, DECLARA que encontra-se em tramite pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária sob a supervisão e análise da gerente **GISLAINE COSTA GONÇALVES** os Processos Administrativos de Regularização Fundiária, para os devidos fins de registro imobiliário notarial deste Município, do núcleo Urbano Informal Consolidado, conhecido como **Vila Concórdia II**, e que tendo cumprido todos os tramites legais previstos da Lei Federal nº Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, CONCEDENDE, nos termos do artigo 23 do aludido disposto normativo, os TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA para as 41 pessoas (físicas) concebidas na modalidade social de Reurb - S nos termos do Decreto Municipal:

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>MATRICULA/ TLF</b>	<b>QUADRA /LOTE</b>
<b>MARCIA ELIANE NOGUEIRA DOS SANTOS</b>	23.562 / 0340	01/01
<b>MARCIA ELIANE NOGUEIRA DOS SANTOS</b>	23.563/0341	01/02
<b>ROSELI NUNES BOMFIM SOUZA</b>	23.564/0342	01/03
<b>ROZANIA GOMES</b>	23.565/0343	01/04
<b>VENERANDA MIRANDA MELO</b>	23.566/0344	01/05
<b>DEUZELI DE ALCANTRA VIEIRA</b>	23.567/0345	01/06
		01/07
<b>DELSON RAMON VIEIRA/ADRIANO RAMON VIEIRA/DANIEL RAMON VIEIRA/JURACIEL SAMPIO VIEIRA/SUELI SAMPAIO VIEIRA</b>	23.569/0347	01/08
<b>VALTER BARBOSA CAMPOS</b>	23.570/0348	01/09
<b>GILBERTO FERREIRA DE FREITAS</b>	23.571/0349	01/10
<b>MANOEL PEREIRA DA SILVA</b>	23.572/0350	01/11

<b>MARIA ADELAIDE TREVISAN</b>	23.573/0351	01/12
<b>AURELINA MENDES</b>	23.574/0352	01/13
<b>GENEON MOREIRA DE CAMARGO</b>	23.575/0353	01/14
<b>MARLENE WEHRICH</b>	23.576/0354	01/15
<b>IRONILDES AMORIM DE REZENDE</b>	23.577/0355	01/16
<b>FABIO JUNIOR GOMES CASTILHO</b>	23.578/0356	01/17
<b>FABRICIO GOMES DA SILVA</b>	23.579/0357	01/18
<b>PATRICIA GOMES DA SILVA</b>	23.580/0358	01/19
		01/20
<b>ELISETE FRANCISCA GOMES</b>	23.582/0360	01/21
<b>JORGE TREVISAN</b>	23.583/0361	01/22
		01/23
		01/24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	23.586/0364	01/25
<b>IZAULINA BATISTA BORGES</b>	23.587/0365	01A/01
<b>WILSON APARECIDO COIMBRA BARBOSA</b>	23.588/0366	01A/02
<b>MARIO CEZAR BARBOSA DE SOUZA</b>	23.589/0367	01A/03
<b>MARIZETH MARQUES DOS SANTOS</b>	23.590/0368	01A/04

<b>LAERCIO LUIZ TREVISAN</b>	23.591/0369	01A/05
<b>NILTON SERGIO BRAGA DO NASCIMENTO</b>	23.592/0370	01A/06
	23.593/0371	01A/07
<b>NICACIA SILVA VELASQUES</b>	23.594/0372	01A/08
	23.595/0373	01A/09
<b>ANA LAURA MELO DA SILVA BARBOSA</b>	23.596/0374	01A/10
<b>NATALINO GOMES</b>	23.597/0375	01A/11
	23.598/0376	01A/12
<b>TATIANE SIQUEIRA DE ARRUDA</b>	23.599/0377	01A/13
<b>CIRLEI BORGES PEREIRA</b>	23.600/0378	01A/14
<b>IZAURINA RODRIGUES DA LUZ</b>	23.601/0379	01A/15
	23.602/0380	01A/16
<b>RINALDO LEANDRO PEREIRA</b>	23.603/0381	02/01
<b>RAFAEL MIRANDA DE MELO</b>	23.604/0382	02/02
	23.605/0383	02/03
	23.606/0384	02/04
	23.607/0385	02/05
	23.608/0386	02/06

	23.609/0387	02/07
	23.610/0388	02/08
	23.611/0389	02/09
	23.612/0390	02/10
	23.613/0391	02/11
<b>OSCALINO QUEIROZ DA SILVA</b>	23.614/0392	02/12
<b>ARTHUR BEYER</b>	23.615/0393	02/13
<b>MANOEL MARQUES DA SILVA</b>	23.616/0394	02/14
<b>DEROCI DE MATOS</b>	23.617/0395	02/15
	23.618/0396	02/16
<b>NILCE HENRIQUE VENANCIO</b>	23.619/0397	02/17
<b>JOSE NILTO DE ALMEIDA</b>	23.620/0398	02/18
<b>FRANCISCA PINHEIRO FERREIRA</b>	23.621/0399	02/19
<b>GABRIEL GOMES BEZERRA</b>	23.622/0400	02/20
	23.623/0401	02/21
	23.624/0402	02/22
	23.625/0403	02/23
<b>MARCOS FERNANDES SILVA</b>	23.626/0404	03/01

<b>GENIVALDO DE OLIVEIRA</b>	23.627/0405	03/02
<b>KELLI CRISTIANE MELO RODRIGUES</b>	23.628/0406	03/03
<b>ARISTOTELES FIDELES NOGUEIRA FILHO</b>	23.629/0407	03/04
<b>MARIA FERREIRA DA SILVA</b>	23.630/0408	03/05
<b>ALCEU SENGER</b>	23.631/0409	03/06
	23.632/0410	03/07
	23.633/0411	03/08
	23.634/0412	03/09
<b>LIDIA SOARES DA SILVA</b>	23.635/0413	03/10
<b>JOÃO BATISTA PARREIRA FILHO</b>	23.636/0414	03/11
<b>BOAVENTURA SAMPAIO DA SILVA</b>	23.637/0415	03/12
	23.638/0416	03/13
	23.639/0417	03/14
<b>VILMAR JOÃO VIDORI</b>	23.640/0418	03/15
<b>VERONILDE VALERIA SZPAKOWSKI</b>	23.641/0419	03/16
<b>VALDENI ALVES DOS SANTOS</b>	23.642/0420	03/17
<b>ISMAEL MARTINS</b>	23.643/0421	03/18
<b>ZILMAR BRITO DE CARVALHO</b>	23.644/0422	03/19

<b>ZILMAR BRITO DE CARVALHO</b>	23.645/0423	03/20
<b>ROSIDELMA PEREIRA DA SILVA MORAES</b>	23.646/0424	03/21
	23.647/0425	04/01
	23.648/0426	04/02
<b>DARCICLEY SOUZA DE ALMEIDA</b>	23.649/0427	05/01
	23.650/0428	05/02
<b>FRANCISCO EVANDRO TOMAZ DE AQUINO</b>	23.651/0429	05/03
	23.652/0430	05/04
<b>MARCOS FERDANDES SILVA</b>	23.653/0431	05/05
<b>DALVILENE PINHEIRO DOS SANTOS</b>	23.654/0432	05/06
<b>IVAN DE MATOS</b>	23.655/0433	05/07
<b>FRANCISCO JOSE DE LIMA</b>	23.656/0434	05/08
<b>GIOVANI BRITO DE CARVALHO</b>	23.657/0435	05/09
<b>GIOVANI BRITO DE CARVALHO</b>	23.658/0436	05/10
<b>LEOCÁDIO PAULO PREUSS</b>	23.659/0437	05/11
<b>JAMES HENRIQUE PEREIRA DA SILVA</b>	23.660/0438	05/12
<b>JAMES HENRIQUE PEREIRA DA SILVA</b>	23.661/0439	05/13
<b>VALDINEI BRITO DE CARVALHO</b>	23.662/0440	05/14

<b>VALDINEI BRITO DE CARVALHO</b>	23.663/0441	05/15
<b>JESSE FREITAS SALES</b>	23.664/0442	05/16
<b>LUIZ FERNANDO SOARES DE AMORIM</b>	23.665/0443	06/01
<b>ADELSON PEREIRA DOS ANJOS DE MACEDO</b>	23.666/0444	06/02
<b>NIRCE FERREIRA MENDES</b>	23.667/0445	06/03
<b>ROSINERES RODRIGUES MIRANDA</b>	23.668/0446	06/04
<b>LUIZ FERNANDES DOS SANTOS LOURENÇO</b>	23.669/0447	06/05
<b>LUIZ FERNANDES DOS SANTOS LOURENÇO</b>	23.670/0448	06/06
	23.671/0449	06/07
<b>MARIA ALXILADORA TABORGA</b>	23.672/0450	06/08
<b>WILSON APARECIDO COIMBRA</b>	23.673/0451	06/09
	23.674/0452	06/10
	23.675/0453	06/11
	23.676/0454	06/12
	23.677/0455	06/13
<b>VALDOMIRO FURQUIM PEREIRA</b>	23.678/0456	06/14
<b>DIMAS CANDIDO DA CUNHA</b>	23.679/0457	06/15
<b>ANA LAURA MELO DA SILVA BARBOSA</b>	23.680/0458	06/16

	23.681/0459	06/17
	23.682/0460	06/18
	23.683/0461	06/19
	23.684/0462	06/20
	23.685/0463	06/19
	23.686/0464	06/20
	26.687/0465	07/01
<b>SUDARIO RODRIGUES BORGES</b>	23.688/0466	07/02
<b>ORIPES PEREIRA BORGES</b>	23.689/0467	07/03
<b>LUCINALVA PEREIRA BORGES DA SILVA</b>	23.690/0468	07/04

Cumprido destacar que os protocolos elencados seguiram sem nenhuma impugnação, a partir das informações e documentações fornecidas pelos próprios interessados, com a devida comprovação da posse sem divergência de interesses entre possuidores ou interessados.

Em observação ao inciso IX, do artigo 10, da lei 13.465/2017 os processos de regularização envolvendo companheiros em união estável foram assegurados a preferência das mulheres quanto a titularidade da posse.

Por fim informamos que a modalidades da regularização adotada em todos os 41 novos proprietários foi a do REURB-S (de interesse social), portanto, considerados isentos das taxas e emolumentos no termo da Lei Federal 13.465/2017.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranatinga - MT, 19 de janeiro de 2026.

**MARCOS ANTONIO THOMAZINI**

**GISLAINE COSTA GONÇALVES**

---

Prefeito Municipal de Paranatinga - MT	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
---	--